

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT. MA- 037/93, em que é requerente a Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Presidente da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, deferindo-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, licença médica de 01 (um) dia, em 05.04.93.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO